

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**PORTARIA N°. 042/2021**

**Porto Velho, 20 de maio de 2021.**

**A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria N°. 017/2021/GAB/SEMFAZ, de 11 de janeiro de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

MAT.	CARGO	SERVIDOR	CNH
1001464	Gerente da Divisão de Transporte e Logística	Antônio Carlos Araujo Machado	02915040010

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, inclusive documentação e impressos.

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.

**MARIA SANDRA BANDEIRA**  
 Subsecretária da Receita Municipal

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9ED7B7F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2021. Edição 2970  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>